



Interpelação Escrita

Com base nos dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), o Governo da RAEM referiu que 80% da nossa população mora em fracção própria, quer isto dizer, metaforicamente, que o problema habitacional não é tão grave como imaginamos. A afirmação acima mencionada tem como finalidade, efectivamente, fugir à responsabilidade de construir habitações públicas suficientes para resolver esse problema. Em diversas ocasiões, já manifestei dúvidas sobre a interpretação do sentido daqueles dados.

Na altura em que o mercado imobiliário ainda se mantinha regular, muitos dos nossos residentes trabalharam aplicadamente e pouparam dinheiro para conseguir uma casa, mas, passadas várias décadas, os filhos cresceram e uma casa pequena já não dá para todos viverem, pois eles necessitam de uma casa para constituir a família. Em Macau, há habitações sociais para famílias muito pobres; há ainda habitações económicas para famílias cujos membros são menos pobres, mas ainda não são capazes de adquirir uma casa particular. No entanto, há certas famílias, constituídas por idosos reformados ou quase reformados, que compraram casas nos anos 80, mas estas já começaram a estragar-se com a passagem do tempo e, como lhes falta capacidade económica, não podem, por isso, adquirir uma casa nova, muito menos uma casa maior. Como estas famílias já têm casas em seu nome, não vão conseguir



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

candidatar-se às habitações económicas e sociais, e muitas delas também estão preocupadas com o estado de ruína da sua casa. Além disso, muitos idosos, quando eram jovens, compraram fracções em prédios com 5 andares, sem estarem equipados com elevadores. Ora, como já estão velhos, torna-se muito difícil subir e descer escadas, por isso, ficam confinados em casa na maior parte do dia, ou seja, têm poucas oportunidades para sair de casa. Assim, estão muito infelizes, não é?

Para além de serem preocupações das famílias que possuem casa própria, as questões acima colocadas são também preocupações da maior parte da população, ao longo de diversas etapas da sua vida, por isso, não é adequado ignorar a gravidade do problema habitacional por alegar-se que 80% da nossa população já tem a sua casa. Para eles, o que mais os pode ajudar é o Reordenamento dos Bairros Antigos, de modo a permitir-lhes trocar de casa. Esta era precisamente a expectativa do Governo em 2004, para melhorar as condições de vida da população. Lamentavelmente, a proposta de lei “Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos” continha falhas e questões graves, embora tenha sido aprovada na generalidade na última legislatura da AL, mas a respectiva comissão encontrou obstáculos intransponíveis no momento de debate, e esta proposta acabou por ser retirada pelo Governo. Tudo isto desapontou as expectativas dos residentes quanto ao reordenamento dos bairros antigos. O Governo da RAEM prometeu que ia voltar a apresentar a referida proposta o mais rápido possível, restabelecendo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

assim as expectativas dos residentes. Infelizmente, até agora, ainda nada se ouviu sobre a proposta. Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Alguns residentes têm já casa própria, mas, devido ao seu envelhecimento e à fraqueza do seu estado físico, passaram a necessitar de uma casa com melhores condições, ora, a implementação do “Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos” é a sua maior pretensão. O Governo da RAEM deve cumprir a sua promessa, ou seja, entregar a respectiva proposta de lei o mais rápido possível. O Governo vai fazer isto?
2. Como o “Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos” acabou por não ser aprovado até à última legislatura da AL, assim, a respectiva proposta de lei caducou. Vai o Governo da RAEM rever por que motivos este regime jurídico não foi implementado, ainda que tenha sido aprovado na generalidade?
3. O principal defeito da proposta de lei intitulada “Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos”, entregue na última legislatura, reside na exclusão da possibilidade da intervenção directa do Governo na promoção do respectivo processo de reordenamento, o que se transformou na situação em que os promotores pagam as compensações para despejar os moradores aí existentes, mas o que realmente pretendem é lançar aí um novo empreendimento. Ora, assim, os moradores dos bairros antigos, para além de não poderem ser de nenhuma forma beneficiados, pois as compensações recebidas podem não chegar para aquisição de uma outra casa, perdem as casas antigas. Pelo exposto, o Governo deve modificar o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

conteúdo da futura proposta a entregar, ou seja, consagrar que cabe ao Governo promover o processo de reordenamento dos bairros antigos. O Governo vai fazer isto?

1 de Novembro de 2013

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Au Kam San**